

PARECER Nº 220 /2021 – NRE Cascavel

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Projeto Político-Pedagógico

A **Escola Municipal do Campo dos Bandeirantes – Capitão Leônidas Marques/ Pr** apresenta o Projeto Político- Pedagógico elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel emite o presente Parecer, que resulta da verificação do Projeto Político-Pedagógico, da Ata nº 04/2020 – Aprovação do PPP pelo Conselho Escolar e da Declaração de Legalidade nº 06/20, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, mantenedora da referida Instituição de Ensino, situada no município de Capitão Leônidas Marques.

O presente Projeto Político-Pedagógico atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR, que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É o Parecer.

Cascavel, 22 de junho de 2021

Núcleo Regional de Educação de Cascavel.




Luciana Paulista da Silva

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Cascavel

Decreto nº 1110/2019 D.O.E. 09/04/2019